DECRETO 2.108/2022 DE 11 ABRIL DE 2023.

Nomeia Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata a Lei Federal 13.019/14, para Exclusão de Chamamento Público decorrente das Subvenções Sociais autorizadas pela Lei Municipal 1.435/2023.

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no art. 2, X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;

Considerando a necessidade de fazer as transferências das subvenções sociais conforme Lei Municipal 1.435/2023, o que exclui o chamamento público,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, para Exclusão de Chamamento Público, decorrente da Lei Municipal 1.435/2023 a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Sérgio de Souza (Presidente)

II – Luany Silva Resende

III- Maria Luíza Alves da Silva

IV- Peter da Silva Ramos

Art. 2º- Fica designado o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Lionel Luiz da Paixão, bem como o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Arnaldo de Abreu Campos, como gestores das parcerias, de acordo com as atividades constantes dos planos de trabalho das instituições.

Art. 3º- Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão são considerados de relevância, e sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de abril de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2023.04.11 17:56:02 -03'00'

Fabiano da Silva Moretti

Prefeito Municipal